Monte Castelo, 26 de Junho de 2026.

OFICIO Nº. 010/PLAN/2026

À
SC GEOMÁTICA – ENGENHARIA E GEOPROCESSAMENTO LTDA
CNPJ nº. 11.407.956/0001-29
Rodovia SC-303, nº 504, Bairro Barra Grande
CEP: 89.490 - 000 - Três Barras – Santa Catarina

Assunto: Convocação para realização da Prova de Conceito – **POC**.

Prezado Senhor,

O **MUNICÍPIO DE MONTE CASTELO**, por intermédio da Comissão Técnica, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as disposições constantes no Edital de Licitação e no Termo de Referência, **CONVOCA** a Empresa **SC GEOMÁTICA – ENGENHARIA E GEOPROCESSAMENTO LTDA**, inscrita no **CNPJ** sob o nº. **11.407.956/0001-29**, para a realização da **Prova de Conceito (POC)** da solução ofertada no certame.

A Prova de Conceito tem por finalidade verificar e comprovar o atendimento aos requisitos técnicos, funcionalidades e características mínimas exigidas no Termo de Referência, sendo a avaliação realizada pela **Comissão Técnica**, designada por meio do **Decreto Municipal nº 2.981, de 26 de junho de 2026**.

Para tanto, a empresa deverá realizar a **demonstração completa da solução**, contemplando obrigatoriamente as seguintes plataformas:

- **Versão SERVER**;
- **Versão DESKTOP**; e
- **Versão WEB**.

A demonstração deverá abranger todas as funcionalidades e requisitos previstos no Termo de Referência, permitindo à Comissão Técnica a verificação do efetivo atendimento às especificações técnicas estabelecidas para o objeto da contratação.

A Prova de Conceito será realizada conforme abaixo:

Data: 01/07/2026

Horário: 14h00min.

Local: Sala de Reuniões da Secretaria do Planejamento, anexa Prefeitura Municipal de Monte Castelo, situada na Rua Alfredo Becker, nº 385, Centro, Monte Castelo/SC.

Solicita-se que a empresa disponibilize profissional(is) com pleno conhecimento técnico da solução apresentada, bem como todos os equipamentos, softwares, licenças, acessos, banco de dados de demonstração e demais recursos necessários para a perfeita execução da **Prova de Conceito**.

O não comparecimento da empresa na data e horário designados, ou a impossibilidade de realização da demonstração por falta dos recursos necessários, sujeitará a licitante às consequências previstas no Edital e na legislação aplicável.

Sem mais para o momento, renovamos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

JORGE PIAS RAINESKI:31450733034

Assinado de forma digital por JORGE PIAS RAINESKI:31450733034
Dados: 2026.06.26 14:25:39 -03'00'

JORGE PIAS RAINESKI
Presidente da Comissão Técnica